FPAK APROVADO Lisboa, 14 de outubro de 2026

FPAK TAÇA DE PORTUGAL KARTING

FPAK ATUALIZADO Lisboa, 03 de novembro de 2026

ÍNDICE

ART. 1. DEFINIÇÃO 2
ART. 2. CALENDÁRIO DA PROVA 2
ART. 3. INSCRIÇÕES NA PROVA – TAXA DE INSCRIÇÃO - SEGURO 2
ART. 4. LICENÇAS DESPORTIVAS 3
ART. 5. CATEGORIAS – KARTS ADMITIDOS 3
ART. 6. GENERALIDADES 4
ART. 7. PNEUS 4
ART. 8. CARBURANTE E TESTE DE CARBURANTE 4
ART. 9. CRONOMETRAGEM 4
ART. 10. QUADRO OFICIAL DA PROVA 4
ART. 11. CONTROLES ANTIDOPAGEM E DE ALCOOLEMIA 4
ART. 12. PUBLICIDADE 4
ART. 13. EQUIPAS 4
ART. 14. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS 5
ART. 15. HORÁRIO DA PROVA 5
ART. 16. DESENVOLVIMENTO DA PROVA 5
ART. 17. COMPOSIÇÃO DE GRUPOS 6
ART. 18. PRÉMIOS DA PROVA - CORRIDA FINAL – PÓDIO 7
ART. 19. VENCEDOR DA TPK 7
ART. 20. PRÉMIOS FINAIS DA TAÇA DE PORTUGAL DE KARTING 7
ART. 21. RECLAMAÇÕES – DIREITO DE REVISÃO – APELOS 7
ART. 22. TREINOS PRIVADOS 7
ART. 23. DÚVIDAS – MODIFICAÇÕES 7
ANEXO I - HORÁRIO 8
ATUALIZAÇÕES 9

©2026-Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting

ART. 1. DEFINIÇÃO

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza a "Taça de Portugal de Karting" (TPK) a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Específicas de Karting (PEK), pelos Regulamento Técnico Nacional de Karting 2026 (RTNK), Regulamento Técnico Rotax Max Challenge Portugal 2026, Regulamento Técnico Internacional de Karting (RTIK), pelas PGAK e pelo presente regulamento.
NOTA: No Regulamento Técnico Rotax Max Challenge Portugal 2026, para efeitos da TPK as designações de Final 1, Final 2 e Final 3, serão entendidas, como Manga de Qualificação (1 e 2), Pré-final e Final.

1.1. Taças em disputa na TPK.
1.1.1. Taça de Portugal de Karting 2026 Categoria Cadete
1.1.2. Taça de Portugal de Karting 2026 Categoria X30 Mini e X30 Mini U10 (1)
1.1.3. Taça de Portugal de Karting 2026 Categoria Rotax Micro Academy
1.1.4. Taça de Portugal de Karting 2026 Categoria Rotax Mini MAX e Rotax Micro MAX (1)
1.1.5. Taça de Portugal de Karting 2026 Categoria X30 Júnior
1.1.6. Taça de Portugal de Karting 2026 Categoria Rotax Junior MAX
1.1.7. Taça de Portugal de Karting 2026 Categoria X30 Sénior
1.1.8. Taça de Portugal de Karting 2026 Categoria Rotax Sénior MAX
1.1.9. Taça de Portugal de Karting 2026 Categoria KZ2; KZ2 Master; Super Shifter; Super Shifter Master e Super Shifter Gentleman (1)
1.1.10. Taça de Portugal de Karting 2026 Categoria Rotax MAX DD2 e Rotax MAX DD2 Master (1)

1.2. As categorias assinaladas com (1) correm juntas, sendo que após a corrida final serão elaboradas classificações separadas e atribuídos títulos a cada uma das categorias, nas condições do art.º 1.3.1, não havendo classificação à geral.
1.2.1. Para ser considerado vencedor da Taça de Portugal de Karting 2026 numa determinada categoria, terá de haver no mínimo 3 (três) pilotos classificados na corrida final
1.2.2. Após a corrida final, apenas haverá pódio para as categorias que tenham um mínimo de 3 (três) classificados na corrida final. Para as restantes categorias, os prémios serão levantados no secretariado da prova.

ART. 2. CALENDÁRIO DA PROVA

Data - 20/21 e 22 de novembro 2026
Clube Organizador - CAM – Clube Automóvel do Minho
Circuito - Kartódromo Internacional da Região Oeste

ART. 3. INSCRIÇÕES NA PROVA - TAXA DE INSCRIÇÃO - SEGURO

3.1. A taxa de inscrição na prova do TPK, obedece aos seguintes valores:

	Inscrição	Seguro	Movielight	Total
Cadete/Micro Academy	225.00 €	42,00 €	25.00 €	292.00 €
X30 Mini/Micro MAX e Min MAXi	300.00 €	42.00 €	25.00 €	367.00 €
X30 Júnior / Júnior MAX	325.00 €	42.00 €	25.00 €	392.00 €
X30 Sénior / Sénior MAX	365,00 €	42.00 €	25.00 €	432.00 €
KZ2-SS / MAX DD2/ MAX DD2 Master	365,00 €	42.00 €	25.00 €	432.00 €

3.2. Todo o concorrente/condutor que faça uma segunda inscrição terá um desconto de 50% na segunda inscrição de menor valor (valor da inscrição, não contabilizando o seguro e a taxa de live streaming).

3.3. A inscrição na TPK é da responsabilidade dos concorrentes e deverá ser feita pelos interessados nos termos previstos no art.º 9.3.1das PGAK, no prazo e endereço eletrónico estipulado no respetivo regulamento particular da prova. Os concorrentes das categorias indicadas nos Art.os 1.2.2; 1.2.4; 1.2.9 e 1.2.10 deverão inequivocamente inscrever-se na subcategoria a que pertençam.

3.4. Fica impedido de participar na prova todo o condutor e concorrente, que não esteja na posse de licença desportiva válida.

ART. 4. LICENÇAS DESPORTIVAS

4.1. A TPK é aberta a todos os licenciados titulares de uma licença desportiva de concorrente / condutor válida para o ano em curso.

4.2. Tipo de licenças de Condutor:

Categoria	Licença
CADETES / Micro Academy	K4
X30 Mini / X30 Mini U10/ Micro MAX / Mini MAX	K3
X30 Júnior / Júnior MAX	K2 / Int. G
X30 Sénior / Sénior MAX	K1/ Int. E ou F
X30 Super Shifter / KZ2 / MAX DD2/ MAX DD2 Master	K1 / Int. E ou F

ART. 5. CATEGORIAS – KARTS ADMITIDOS

5.1. A TPK é reservada a condutores cujos Karts pertençam às seguintes categorias e subcategorias, tais como definidas pelo Regulamento Técnico Nacional de Karting 2026 e Regulamento Técnico do Rotax Max Challenge Portugal 2026:

	Categoria
Taça de Portugal de Karting 2026	CADETES
	Micro Academy
	X30 MINI / X30 Mini U10
	MINI MAX / Micro MAX
	JUNIOR MAX
	X30 JUNIOR
	X30 SÉNIOR
	Sénior MAX
	KZ2 / KZ2 Master
	X30 Super Shifter / X30 Super Shifter Master / X30 Super Shifter Gentleman
	Rotax MAX DD2 / DD2 Master

5.1.1. Idades - as condições de exigência dos limites mínimos e máximos de idade para participação em cada categoria e subcategoria, são as que se encontram estabelecidos no Art.º 4 das PEK. e Art.º 4.1.1 do RDRMC Portugal 2026

5.1.2. Números de competição - Exclusivamente para a Taça de Portugal de Karting 2026, será utilizado o seguinte critério de atribuição de números de competição:

Categoria	Nº
Cadete	01 <> 99
X30 Mini U10	100 <> 150
X30 Mini	151 <> 199
X30 Júnior	200 <> 299
X30 Sénior	300 <> 399
KZ2	400 <> 420
KZ2 Master	421 <> 440
Super Shifter	441 <> 460
Super Shifter Master	461 <> 480
Super Shifter Gentleman	481 <> 499
Micro Academy	500 <> 599
Micro MAX	600 <> 650
Mini MAX	651 <> 699
Júnior MAX	700 <> 799

Sénior MAX	800 <> 899
MAX DD2	900 <> 950
MAX DD2 Master	951 <> 999

5.1.3. Número máximo de Karts admitidos em pista, por categoria

Corridas	36 Karts
Treinos Livres	51 Karts
Treinos Cronometrados	36 Karts

5.2. Motores e chassis autorizados:
5.2.1. Categorias Cadete, X30 Mini, X30 Mini U10, X30 Júnior, X30 Sénior, KZ2, KZ2 Master, Super Shifter, Super Shifter Master e Super Shifter Gentleman – Em conformidade com o Regulamento Técnico Nacional de Karting 2026.
5.2.2. Categorias Micro Academy, Micro MAX, Mini MAX, Júnior MAX, Sénior MAX, MAX DD2 e MAX DD2 Master – Em conformidade com o Regulamento Técnico do Rotax Max Challenge 2026.

ART. 6. GENERALIDADES

6.1. Os condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada nos termos do Art.º 18 das PEK e do 2.15 das Prescrições Gerais CIK/FIA.
6.1.1. Bandeira Azul e Vermelha (Dupla Diagonal) prevista na alínea f) do Art.º 18.2 das PEK – não será utilizada na TPK.

6.2. Briefings – Em conformidade com a alínea b) do art.º 23 das PEK e de acordo com o Anexo I – Horário.

ART. 7. PNEUS

7.1. Categorias Cadete, X30 Mini, X30 Mini U10, X30 Júnior, X30 Sénior, KZ2, KZ2 Master, Super Shifter, Super Shifter Master e Super Shifter Gentleman – Em conformidade com o Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Karting 2026 e Regulamento Técnico Nacional de Karting 2026.
7.2. Categorias Micro Academy, Micro MAX, Mini MAX, Júnior MAX, Sénior MAX, MAX DD2 e MAX DD2 Master – Em conformidade com o Regulamento Desportivo do Rotax Max Challenge 2026 e Técnico do Rotax Max Challenge 2026.

ART. 8. CARBURANTE E TESTE DE CARBURANTE

8.1. Categorias Cadete, X30 Mini, X30 Mini U10, X30 Júnior, X30 Sénior, KZ2, KZ2 Master, Super Shifter, Super Shifter Master e Super Shifter Gentleman – De acordo com as normas estabelecidas no Art.º 20 - Carburante das PEK e RTIK.

8.2. Categorias Micro Academy, Micro MAX, Mini MAX, Júnior MAX, Sénior MAX, MAX DD2 e MAX DD2 Master – É obrigatório o uso da marca, tipo e percentagem do óleo de mistura, conforme Artigos 8.2 e 8.3 do Regulamento Técnico do Rotax Max Challenge Portugal 2026.

ART. 9. CRONOMETRAGEM

9.1. A cronometragem obedecerá às normas estabelecidas no Art.º 13 - Sistema de Cronometragem - Recolha de dados das PEK.

ART. 10. QUADRO OFICIAL DA PROVA

10.1. Todas as eventuais comunicações do CCD ou do Diretor de Prova, as classificações, a definição das sessões/séries para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida para cada manga de qualificação e corridas, bem como os documentos referidos nas PEK, estarão afixados no (s) Quadro (s) Oficial (is) da Prova, instalado (s) em local identificado no Regulamento Particular da prova, a distribuir pela Organização e Quadro de Afixação Digital.

ART. 11. CONTROLES ANTIDOPAGEM E DE ALCOOLEMIA

11.1. De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK e o Regulamento Oficial de Controlo Antidopagem, os controles efetuar-se-ão em local a indicar no regulamento particular da prova, a distribuir pela organização.

ART. 12. PUBLICIDADE

12.1. De acordo com o Art.º 11 das PEK. Em todas as categorias Rotax é obrigatória a publicidade conforme o Regulamento Desportivo do RMC Portugal 2026.

ART. 13. EQUIPAS

13.1. Entende-se por equipa o conjunto constituído pelo condutor inscrito e pelos seus dois Assistentes e, eventualmente, pelo concorrente Moral.
13.2. Caso o concorrente não esteja a bordo do seu kart, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade ao condutor desde que este tenha idade igual ou superior a dezoito anos. Quando a idade do condutor for inferior, essa responsabilidade pertence ao concorrente inscrito

ART. 14. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

14.1. A data e hora das verificações administrativas e técnicas são as constantes no programa da prova, a distribuir pelo organizador.

14.2. O organizador deverá indicar no regulamento particular da prova, o local exato onde as mesmas se realizam.

14.3. A apresentação do ID Card do motor é obrigatória no ato das verificações técnicas nas categorias Micro Academy, Micro MAX, Mini MAX, Júnior MAX, Sénior MAX, MAX DD2 e MAX DD2 Master.

14.4. No final da TPK, o organizador obriga-se a fazer as Verificações Técnicas definidas no Art.º 10 das PGAK.
Todos os restantes concorrentes classificados serão mantidos no Parque Fechado sob reserva, até à abertura oficial do mesmo, para eventuais verificações técnicas.

ART. 15. HORÁRIO DA PROVA

15.1. De acordo com a grelha horária a distribuir pelo organizador.

ART. 16. DESENVOLVIMENTO DA PROVA

16.1. A prova única da TPK será disputada numa única jornada de três dias (prazo que poderá ser derrogado pela FPAK quando haja necessidade de recorrer a grupos), com o seguinte esquema para todas as categorias:

- Treinos Livres
- Treinos Cronometrados (uma sessão de seis (6) minutos
- Treinos de Carburação (uma sessão de 10 minutos, apenas nos dias em que o programa da prova não se inicie com treinos livres para a respetiva categoria)
- Duas Corridas de Qualificação (alteração possível quando houver recurso a grupos, cf. Art.º 17)
- Uma corrida Pré-Final
- Uma Corrida Final

16.1.1. As classificações registadas nas "Corrida Final" de cada uma das categorias definidas no Art.º 1.2, sem prejuízo do definido nos art.os 1.3.1 e 1.3. definirão as classificações da TPK 2026.

16.2 - As distâncias de cada corrida, são de:

	MQ1 e 2		Pré-Final		Final	
	Voltas	**Distância**	**Voltas**	**Distância**	**Voltas**	Distância
Cadete/Micro Academy	9	9,96	11	12,18	13	14,39
X30 Mini e X30 Mini U10 / Micro MAX e Mini MAX	11	12,18	13	14,39	15	16,61
X30 Junior / Junior MAX	13	14,39	15	16,61	18	19,93
X30 Senior / Senior MAX	13	14,39	16	17,71	20	22,14
KZ2-SS / MAX DD2 / MAX DD2 Master	13	14,39	16	17,71	20	22,14

16.3. Na TPK, os treinos cronometrados de todas as categorias serão efetuados numa única sessão de oito (8) minutos, sendo cronometradas todas as voltas efetuadas por cada condutor.
Se o número de participantes numa categoria for superior a 36, esta sessão será dividida em duas séries, conforme definido no art.º 25.4 das PEK.

16.4. Na TPK, as grelhas de partida serão definidas da seguinte forma:
16.4.1. Para a formação das grelhas de partida para as MQ 1 e 2 serão considerados os melhores tempos dos treinos cronometrados, de acordo com o estabelecido nas PEK.
16.4.2. Qualquer condutor que:
a) Tenha participado na sessão de treinos cronometrados, mas não tenha obtido qualquer tempo;
b) Não tenha participado na sessão de treinos cronometrados;
c) Tenha sido desqualificado na sessão de treinos cronometrados;
será colocado na grelha de partida para a 1ª corrida de qualificação de acordo com sequência dos factos descritos nas alíneas anteriores.
(Ex: um condutor abrangido pela alínea a) será colocado à frente do(s) condutor(es) abrangido(s) pelas alíneas b) e c). Um condutor abrangido pela alínea b) será colocado à frente do(s) condutor(es) abrangido(s) pela alínea c)
Em caso de haver mais do que um condutor nas mesmas circunstâncias dentro de cada um desses grupos, o desempate entre eles far-se-á a favor do número de prova mais baixo.
16.4.3. Para a formação da grelha de partida para a corrida Pré-Final, contará o somatório de pontos das duas corridas de qualificação; em cada uma das corridas (MQ1 e MQ2) será atribuída a seguinte pontuação:

Classificação	Pontuação
1º	1
2º	2
3º	3
4º	4
5º	5
6º	6

e assim sucessivamente, com acréscimo de um ponto.

16.4.3.1. Para a formação das grelhas de partida da MQ1, MQ2, PF e CF não haverá qualquer extrapolação por subcategorias da classificação dos treinos cronometrados e das corridas, sendo as respetivas grelhas formadas de acordo com a classificação geral da fase competitiva que dará origem à formação da grelha de partida.

16.4.3.2. Para efeitos de pontuação, em cada manga de qualificação, no termos do Art.º 35.8 das PEK, considera-se que um condutor participa numa manga de qualificação, desde que participe regularmente na partida efetiva e ultrapasse a linha de partida, mesmo que não consiga concluir uma volta completa.

16.4.3.3. Se um condutor não participar numa das mangas de qualificação, ser-lhe-ão atribuídos ***N+2*** pontos, sendo ***N*** o número total de condutores constantes na lista de participantes da respetiva categoria.

16.4.3.4. Ao condutor desqualificado numa manga de qualificação serão atribuídos ***N+3*** pontos, sendo ***N*** o número total de condutores constantes na lista de participantes da respetiva categoria.

16.4.3.5. Em caso de *ex-aequo* no somatório de pontos das duas mangas de qualificação o desempate para a formação da grelha de partida da corrida pré-Final, será efetuado pela classificação dos treinos cronometrados. Em situações em que não se realizarem treinos cronometrados, será considerado como fator de desempate o melhor resultado obtido na 1ª corrida de qualificação.

16.4.3.6. Quando se verificar um número de condutores superior à capacidade da pista, a definição das grelhas de partida será estabelecida nos termos definidos no art.º 26.5 das PEK.

16.5. Corrida Final – A grelha será formada pelos resultados da pré-final.
Caso se verifique empate, na soma dos pontos, será considerado como fator de desempate a melhor pontuação obtida no final das corridas de qualificação.

16.6. Impedimento de participar - qualquer condutor que não tenha participado nos treinos cronometrados nem na primeira corrida de qualificação, ou, tendo participado nos treinos cronometrados não tenha participado nas corridas de qualificação 1 e 2 (CQ1, CQ2). não será autorizado a participar na prova/evento.

16.7. Diretor de Corrida – será nomeado pela FPAK para a TPK 2026 que exercerá as suas funções de acordo com o Art.º 11.10 do CDI.

ART. 17. COMPOSIÇÃO DE GRUPOS

17.1. Quando em qualquer das categorias o número de participantes for superior à capacidade da pista, a prova desenrolar-se-á pelo esquema de grupos conforme se descreve em seguida.

17.2. O número de condutores em cada grupo é de dezoito no máximo.
A sequência dos melhores tempos dos treinos cronometrados determinará a constituição dos grupos, que poderão ser: A – B – C; A – B – C – D; A – B – C – D – E; etc., como segue:

Exemplo para três grupos:
O condutor que obtenha o melhor tempo partirá no grupo A, o 2º no grupo B, o 3º no grupo C, o 4º no grupo A, depois o 5º no grupo B, o 6º no grupo C, o 7º no grupo A, o 8º no grupo B, etc.
Todos os grupos definidos correrão entre si, conforme os seguintes exemplos:
A ⇨ B / A ⇨ C / B ⇨ C
(num total de 3 mangas, 2 por grupo)
ou para 4 grupos:
A ⇨ B / C ⇨ D / A ⇨ D / B ⇨ C / A ⇨ C / B ⇨ D
(num total de 6 mangas, 3 por grupo)
Se o número de participantes não for suficientemente elevado, é permitido aos organizadores fazer alinhar três grupos em cada corrida (ABC, ABD, ACD, BCD).

17.3. A prova desenrolar-se-á nas seguintes fases:

17.3.1. Corrida de apuramento em grupos (A - B - C - D) - cada corrida terá o número de voltas previsto no Art.º 16.2 para as corridas de qualificação. Após disputadas todas as corridas de apuramento, serão apurados diretamente para pré-final, os 36 condutores melhor classificados. Da classificação obtida em cada corrida de apuramento será aplicada a pontuação prevista no Art.º 16.4.3, 16.4.3.3 e 16.4.3.4.

Os condutores que após as corridas de apuramento se encontrem classificados na posição 37º e seguintes, serão eliminados da prova e não terão acesso à corrida Final.
Não há repescagem quando algum dos pilotos classificados nos primeiros 36 lugares após as corridas de apuramento, desista da prova ou declare não participar na Final.
17.3.2. Pré-Final - Em que as posições da grelha de partida serão determinadas pela ordem de classificação após as corridas de qualificação.
17.3.3. Final - as posições da grelha de partida serão determinadas pela soma dos pontos obtidos por cada piloto nas corridas de qualificação e na pré-final.

ART. 18. PRÉMIOS DA PROVA - CORRIDA FINAL - PÓDIO

18.1. Pela classificação obtida na corrida final serão premiados, em cerimónias de pódio distintas todas as categorias indicadas no art.º 1.2, nas condições previstas no art.º 1.3, 1.3.1 e 1.3.2.

18.2. O organizador indicará no respetivo regulamento da prova a lista de prémios e o local da sua distribuição.

18.3. De acordo com o Art.º 16.5 das PGAK todos os participantes receberão da organização um troféu de participação.

18.4. Os concorrentes e condutores (equipa) que não estejam presentes nas cerimónias de distribuição de prémios de cada prova, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes condutores.

18.5. Material dos prémios - são proibidos prémios em acrílico a distribuir aos pilotos 3 melhor classificados de cada categoria. Estes prémios deverão ser em metal ou ligas metálicas e apresentar a dignidade necessária para honrar as boas classificações alcançadas na Taça de Portugal de Karting 2026.

18.6. Os troféus são de desenho livre, mas devem refletir a importância do evento.
Eles devem mostrar:
a) O logotipo da TPK
b) O nome oficial do evento
c) A classificação do Condutor e a categoria

18.7. O formato dos troféus será:
a) Troféu do vencedor - altura mínima de 40 cm (100%)
b) Troféu do segundo classificado - mínimo 35 cm de altura (88%)
c) Troféu do terceiro classificado - mínimo 28 cm de altura (70%)

ART. 19. VENCEDOR DA TPK

19.1. O condutor que na corrida Final da TPK 2026 se classifique em 1º lugar da sua Categoria Cadetes, X30 Mini, X30 Mini U10, X30 Júnior, X30 Sénior, KZ2, KZ2 Master, X30 Super Shifter, X30 Super Shifter Master, X30 Super Shifter Gentlemen, Micro Academy, Micro MAX, Mini MAX, Júnior MAX, Sénior MAX, MAX DD2 e MAX DD2 Master será declarado Vencedor da TPK 2026 da respetiva categoria.

ART. 20. PRÉMIOS FINAIS DA TAÇA DE PORTUGAL DE KARTING

20.1. Os prémios finais da TPK serão atribuídos nos termos definidos no Art.º 23 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK)

ART. 21. RECLAMAÇÕES - DIREITO DE REVISÃO - APELOS

21.1. Devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13, 14 e 15 do CDI, bem como no Art.º 14 das PGAK.

ART. 22. TREINOS PRIVADOS

22.1. Por derrogação da FPAK ao Artº 6.2 das PEK - de 2ª feira a 4ª feira (inclusive) imediatamente anterior à prova/evento Taça de Portugal de Karting 2026, é expressamente proibida a utilização da pista onde a prova/evento se realiza, por karts com motores a 2 tempos.

22.2. Por derrogação da FPAK ao Artº 6.2.1 das PEK - pilotos autorizados a participar nos treinos privados de 5ª feira - Conforme Art.º 24.4.1 das PEK.

22.3. Por derrogação da FPAK ao Artº 24.4.1 das PEK - durante o horário previsto no caderno de encargos para organizadores de provas de karting, que prevê o período para os treinos privados da quinta-feira imediatamente anterior a cada prova, apenas são autorizados a participar nestes treinos privados, os pilotos que constem na lista de inscritos da prova em referência.

ART. 23. DÚVIDAS - MODIFICAÇÕES

23.1. Duvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

23.2. Modificações ao presente regulamento - será introduzida, conforme especificado no Art.º 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

ANEXO I - HORÁRIO

Publicado em Separado

<table>
<tr><th colspan="3">ATUALIZAÇÕES</th></tr>
<tr><th>Data</th><th>Estado</th><th>Artigo</th></tr>
<tr><td>26/10/2026</td><td>Atualizado</td><td>2. CALENDÁRIO DA PROVA
Data - 20/21 e 22 de novembro 2026
Clube Organizador - ~~A indicar~~
Circuito - Kartódromo Internacional da Região Oeste</td></tr>
<tr><td>26/10/2026</td><td>Atualizado</td><td>5.1.2. Números de competição - Exclusivamente para a Taça de Portugal de Karting 2026, será utilizado o seguinte critério de atribuição de números de competição:
<table>
<tr><th>Categoria</th><th>Nº</th></tr>
<tr><td>Cadete</td><td>01 <> 99</td></tr>
<tr><td>~~X30 Mini~~</td><td>100 <> 150</td></tr>
<tr><td>~~X30 Mini U10~~</td><td>151 <> 199</td></tr>
<tr><td>X30 Júnior</td><td>200 <> 299</td></tr>
<tr><td>X30 Sénior</td><td>300 <> 399</td></tr>
<tr><td>KZ2</td><td>400 <> 420</td></tr>
<tr><td>KZ2 Master</td><td>421 <> 440</td></tr>
<tr><td>Super Shifter</td><td>441 <> 460</td></tr>
<tr><td>Super Shifter Master</td><td>461 <> 480</td></tr>
<tr><td>Super Shifter Gentleman</td><td>481 <> 499</td></tr>
<tr><td>Micro Academy</td><td>500 <> 599</td></tr>
<tr><td>Micro MAX</td><td>600 <> 650</td></tr>
<tr><td>Mini MAX</td><td>651 <> 699</td></tr>
<tr><td>Júnior MAX</td><td>700 <> 799</td></tr>
<tr><td>Sénior MAX</td><td>800 <> 899</td></tr>
<tr><td>MAX DD2</td><td>900 <> 950</td></tr>
<tr><td>MAX DD2 Master</td><td>951 <> 999</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>26/10/2026</td><td>Atualizado</td><td>22. ~~DÚVIDAS - MODIFICAÇÕES~~</td></tr>
<tr><td>26/10/2026</td><td>Atualizado</td><td>22.1. ~~Duvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela direção da FPAK.~~</td></tr>
<tr><td>26/10/2026</td><td>Atualizado</td><td>22.2. ~~Modificações ao presente regulamento - será introduzida, conforme especificado no Art.º 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.~~</td></tr>
<tr><td>26/10/2026</td><td>Novo</td><td>22.3.</td></tr>
<tr><td>26/10/2026</td><td>Novo</td><td>23.</td></tr>
<tr><td>26/10/2026</td><td>Novo</td><td>23.1.</td></tr>
<tr><td>26/10/2026</td><td>Novo</td><td>23.2.</td></tr>
<tr><td>03/11/206</td><td>Atualizado</td><td>3.1. A taxa de inscrição na prova do TPK, obedece aos seguintes valores:
<table>
<tr><th></th><th>Inscrição</th><th>Seguro</th><th>Movielight</th><th>Total</th></tr>
<tr><td>Cadete/Micro Academy</td><td>225.00 €</td><td>42,00 €</td><td>25.00 €</td><td>292.00 €</td></tr>
<tr><td>X30 Mini/Micro MAX e Min MAXi</td><td>300.00 €</td><td>42.00 €</td><td>25.00 €</td><td>367.00 €</td></tr>
<tr><td>X30 Júnior / Júnior MAX</td><td>~~300,00 €~~</td><td>42.00 €</td><td>25.00 €</td><td>~~367.00 €~~</td></tr>
<tr><td>X30 Sénior / Sénior MAX</td><td>~~350,00 €~~</td><td>42.00 €</td><td>25.00 €</td><td>~~417.00 €~~</td></tr>
<tr><td>KZ2-SS / MAX DD2/ MAX DD2 Master</td><td>~~375,00 €~~</td><td>42.00 €</td><td>25.00 €</td><td>~~442.00 €~~</td></tr>
</table></td></tr>
</table>